

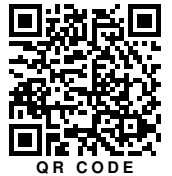


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 11 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 114

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO (Nº 001/2019)	2
ATO (Nº 002/2019)	3
ATO (Nº 003/2019)	4
ATO (Nº 004/2019)	5
ATO (Nº 005/2019)	7
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	8
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2019)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@Yahoo.com.br

ATO Nº 001/2019

Cria Comissão de Licitação para o exercício de 2019 e designa seus integrantes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xique-Xique, que terá duração até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A composição da Comissão é constituída de 04 (quatro) membros, sendo um como substituto.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes membros para a composição da Comissão:

- I – Edílson Rocha dos Santos – Presidente;**
- II – Márcia de Oliveira dos Santos – 1º Membro;**
- III – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;**
- IV – Everaldo Simplício Pereira – Membro Substituto.**

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

ATO (Nº 002/2019)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-4161 - e-mail: cmxx50@yahoo.com.br

ATO Nº 002/2019

Nomeia Pregoeiro e designa membros da Comissão de Licitação para exercer a função da equipe de apoio para o exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia como Pregoeiro o servidor da Câmara Municipal, o Senhor Edilson Rocha dos Santos para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal da Câmara de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Designa os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xique-Xique, para exercer a função de equipe de apoio para as atividades referendadas no artigo 1º deste Ato, a saber:

- I – Márcia Oliveira dos Santos – 1º Membro;**
- II – Ruidécio Avelino de Oliveira Rocha – 2º Membro;**
- III – Everaldo Simplicio Pereira – Membro Substituto.**

Art. 3º - A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

ATO (Nº 003/2019)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmx50@yahoo.com.br

ATO Nº 003/2019

Exonera Servidor em Comissão Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 11 da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Esermilson Rocha, a Senhora **Edilma Firmino Marques**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.

Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara

ATO (Nº 004/2019)



**ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

ATO Nº04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2019, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, de acordo com o **Anexo I** que acompanha o presente Ato, da Câmara Municipal integrante do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº1.243 de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo I** representa o limite mensal de despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2019.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo I deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 3º - Este Ato vigorará no exercício de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xique-Xique, em 02 de janeiro de 2019.

**Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara Municipal**

Registre-se e Publique-se



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

**ANEXO I
Cronograma Mensal e Bimestral de Desembolso**

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00
Total Geral:	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00

Órgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00
Total Geral:	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00

ATO (Nº 005/2019)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL cmx50@yahoo.com.br

ATO Nº 005/2019

Cria Comissão de Conhecimentos Técnicos para Verificação do Relatório de Transição de Governo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as Instruções e Normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, a Comissão de Conhecimentos Técnicos nas áreas orçamentária, financeira e patrimonial, que terá como atribuição analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão de Governo e sobre eles emitir relatório conclusivo Transição de Governo, composta pelos seguintes servidores:

- I – Alexandra Ribeiro da Silva Sousa – Chefe do Controle Interno;
- II – Everaldo Simplicio Pereira – Membro;
- III – Edilson Rocha dos Santos – Membro;

Art. 2º - A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá duração até o dia 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogada, para cumprimento total de sua finalidade, não podendo ultrapassar a data de 15 de março de 2019, com a incumbência de proceder aos levantamentos necessários constantes da Resolução TCM nº 1311/2012.

Parágrafo Único – Os servidores da Câmara deverão prestar todas as informações necessárias e colaborar para com a Comissão, no âmbito de suas atribuições.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.

MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO
Presidente da Câmara

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

ATO Nº04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso, para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2019, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso, de acordo com o **Anexo I** que acompanha o presente Ato, da Câmara Municipal integrante do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº1.243 de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º A Programação de desembolso estabelecido no **Anexo I** representa o limite mensal de despesa da Câmara Municipal para o exercício de 2019.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo I deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 3º - Este Ato vigorará no exercício de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019 revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Xique-Xique, em 02 de janeiro de 2019.

Mirlam de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

**ANEXO I
Cronograma Mensal e Bimestral de Desembolso**

Órgão / Unid Orçamentária	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00
Total Geral:	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	283.695,56	284.036,13	284.036,13	284.036,13	284.036,13	3.405.709,00

Órgão / Unid Orçamentária	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00
Total Geral:	567.391,12	567.391,12	567.391,12	567.391,12	568.072,26	568.072,26	3.405.709,00

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 003/2019)

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 16.447.468/0001-69
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 088/2018. Contrato 003/2019 . Contratante: Câmara Municipal de Xique-Xique - BA. Contratada: DIOGO SOARES LACERDA. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de combustível com abastecimento na cidade de Xique-Xique-BA, para atender as demandas dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores no exercício de 2019 . Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão – 01; Unidade – 0101 ; Projeto Atividade – 2003/2004 ; Elemento de Despesa –33.90.30.00 ; Fonte de Recurso – 00.

Xique-Xique-BA, 10 de janeiro de 2019.

Mirlan de Oliveira Sampaio
Presidente da Câmara